



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 122/2020

Santa Leopoldina/ES, 09 de julho de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Em atendimento a **Indicação de número 038/2020 (cópia anexa)**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 08 de julho de 2020, vimos solicitar a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da Comunidade de Luxemburgo, na área rural deste Município.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 13 / 07 / 2020

Adriana H. Espindola
Secretaria